



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 150/89

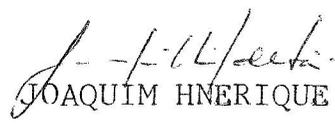
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CRIAR a função GRATIFICADA DAI.NS-3, destinada ao Cartório Eleitoral da 53ª Zona de IPORÁ e DESIGNAR para as referidas funções o Sr. NÍLTER VITÓRIO GERMANO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.989.

DES.  JOAQUIM HNERIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.